



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

PROJETO DE LEI 152 /2017

"INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO VOLUNTÁRIO."

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito em exercício do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Indaiatuba o Dia Municipal do Voluntário, e se efetivará anualmente no dia 05 de dezembro.

Art. 2º No Dia Municipal do Voluntário, as ações alusivas à este dia, compreendem a realização de campanhas e outras atividades que visem estimular a participação da sociedade em trabalhos voluntários.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, aos 11 de julho de 2017.

JORGE LUIS LEPINSK (PEPO)
Vereador

HÉLIO RIBEIRO
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

JUSTIFICATIVA

Voluntariado é o conjunto de ações de interesse social e comunitário, realizadas de forma desinteressada por pessoas, no âmbito de projetos, programas e outras formas de intervenção aos serviços dos indivíduos, das famílias e da comunidade, desenvolvidas sem fins lucrativos por Entidades Públicas ou Privadas. O voluntariado corresponde a uma decisão livre e voluntária, apoiada em motivações e opções pessoais que caracterizam o voluntário.

Este projeto de Lei, tem a intenção de fortalecer a cultura e a prática do voluntariado na nossa sociedade, pois acreditamos que promovendo a participação dos cidadãos na solução de parte dos problemas sociais, estes cidadãos acabarão se sentindo útil e valorizado, já que estarão contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa. O trabalho voluntário amplia e fortalece os programas e serviços prestados às comunidades, propiciando a inclusão social e melhorando a qualidade de vida.

A Organizações das Nações Unidas instituiu o dia 5 de dezembro como Dia Internacional do Voluntário em 1985. A intenção da ONU era promover ações de voluntariado em todas as esferas da sociedade, ao redor do mundo, e este projeto de Lei, vem fortalecer esta data no município de Indaiatuba.

Diante do exposto, contamos com a apreciação e aprovação dos meus Nobres Pares à este Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 11 de julho de 2017.

JORGE LUIS LEPINSK (PEPO)

Vereador

HÉLIO RIBEIRO

VEREADOR